

Resolução N° 601/82

Resumo Descritivo:

PROÍBE A INSTALAÇÃO DE TANQUE SUPLEMENTAR E A CONDIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.

O Conselho Nacional de Trânsito, usando das atribuições que lhe conferiu o Decreto de 21.09.66 que instituiu o Código Nacional de Trânsito e o artigo 9º do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968; e,

Considerando o disposto na Portaria CNP-GERAC nº 588 de 20.11.80;

Considerando que a colocação de tanque suplementar de combustível em veículo automotor após sair de fábrica, constitui alteração de suas características;

Considerando que o tanque suplementar afeta a estabilidade do veículo, com prejuízo ao trânsito;

Considerando que o tanque suplementar não atende a economia de combustíveis nos artigos 79.133 e 79.134, ambos de 17.01.77;

Considerando o que consta dos Processos nºs 041/77-CONTRAN, 3016/82 e 3017/82, e a deliberação tomada pelo Colegiado em sua reunião do dia 08 de setembro de 1982;

R E S O L V E

Art. 1º - Não permitir a circulação de veículos com tanque suplementar de combustível em veículos que saíram de fábrica e daqueles classificados na "espécie Automóvel" que conduzem recipientes de qualquer natureza, observado o disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 588/80, transcritos no Anexo que acompanha esta Resolução.

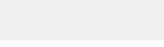
Parágrafo único - Excetuam-se os veículos de carga, de transporte coletivo e de serviço de utilidade pública, os especiais e as viaturas militares.

Art. 2º - Não será renovada a licença anual do veículo com tanque suplementar de combustível quando substituído o seu CRV quando da mudança de domicílio e transferência de propriedade.

Art. 3º - Pela inobservância desta Resolução, fica o proprietário do veículo obrigado a providenciar a substituição do tanque suplementar de combustível prevista no Art. 181, item XXX, letra m, do RCNT.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília - DF., 10 de setembro de 1982.



CELSO CLARO HORTA MURTA - Presidente